



Câmara Municipal de Marília

ESTADO DE SÃO PAULO

EMENDA Nº 1

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 8/2018

EMENDA – SEGUNDA DISCUSSÃO

O art. 1º passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º. Fica instituído na Câmara Municipal, o “Selo Amigo do Esporte de Marília”, a ser outorgado às empresas do setor privado do Município, que contribuem com projetos na área do desporto.”

Câmara Municipal de Marília, em 20 de novembro de 2018.

Delegado Wilson Damasceno (PSDB)
Vereador